

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026**  
(do Senhor BALEIA ROSSI)

Reconhece a Festa de Corpus Christi de Matão, no Estado do São Paulo, como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Brasil a Festa de Corpus Christi do município de Matão, localizado no Estado do São Paulo, em razão de seu relevante valor histórico, cultural, turístico e religioso.

Art. 2º Fica o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – autorizado a inscrever nos livros competentes a Festa em referência e os correspondentes eventos e manifestações culturais e religiosas a ele ligados para os devidos efeitos legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Corpus Christi realizado no município de Matão, interior do Estado de São Paulo, constitui uma das mais relevantes manifestações culturais, religiosas, artísticas e populares do interior paulista, consolidando-se ao longo de décadas como símbolo da identidade cultural matonense.

Mais do que uma celebração religiosa, o Corpus Christi de Matão representa um patrimônio cultural coletivo, envolvendo tradição, memória, arte urbana efêmera, participação comunitária, turismo religioso e valorização histórica.

Atualmente, a festividade é reconhecida como uma das maiores produções de tapetes artísticos de Corpus Christi do Estado de São Paulo, destacando-se pela grandiosidade visual, técnicas artísticas próprias e forte envolvimento popular.

A celebração de Corpus Christi surgiu no século XIII, na Europa, sendo oficialmente instituída pela Igreja Católica no ano de 1264 pelo Papa Urbano IV.

A solenidade foi criada para celebrar a Eucaristia e passou a ser marcada por procissões públicas do Santíssimo Sacramento pelas ruas das cidades, levando a celebração religiosa para além do interior das igrejas. Ao longo dos séculos, a tradição foi sendo incorporada em diversos países, especialmente nos territórios influenciados pela cultura católica.



No Brasil, a celebração tornou-se uma das mais tradicionais manifestações religiosas populares, sendo oficialmente incorporada ao calendário litúrgico nacional em 1961. Com o passar do tempo, diversas cidades brasileiras passaram a desenvolver características próprias na ornamentação das ruas e na confecção dos chamados “tapetes” artísticos. Os primeiros registros oficiais da celebração de Corpus Christi em Matão datam do ano de 1931.

Inicialmente a festividade não ocorria anualmente. Entretanto, a partir de 1948, a celebração passou a ser realizada de forma contínua e anual, consolidando-se definitivamente como tradição popular e religiosa da cidade. Entre as décadas de 1950 e 1960, o Corpus Christi de Matão passou por grande expansão artística e urbana.

A festividade passou a adquirir relevância não apenas religiosa, mas também cultural, artística e turística. Matão tornou-se referência estadual e nacional pelo desenvolvimento de técnicas próprias na confecção dos tapetes decorativos. O município foi pioneiro na utilização de vidro triturado colorido como elemento artístico dos tapetes.

Além do aspecto religioso, a celebração tornou-se um importante espaço de convivência comunitária, transmissão cultural e preservação da memória coletiva. No ano de 2006, o Corpus Christi de Matão foi oficialmente reconhecido como patrimônio cultural municipal por meio da Lei Municipal nº 3.743.

O Corpus Christi tornou-se um importante ativo cultural e turístico do município de Matão. O evento preserva memória, pertencimento comunitário e referências culturais fundamentais para a história do município.

A festividade constitui patrimônio coletivo das gerações passadas, presentes e futuras do município de Matão, representando um dos mais importantes símbolos culturais do interior paulista.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Deputado **BALEIA ROSSI**

MDB/SP

